

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1148 EDITAL Nº 05/2016

1. Perfil: **Consultor Técnico**
 2. Nº de vagas: **1 (uma)**
 3. Qualificação educacional: **Curso de Nível Superior/Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Humanas, com diploma reconhecido pelo MEC.**
 4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em Projetos de Pesquisas Educacionais na área de Direitos Humanos e Cidadania.**
- Desejável:**
- **Experiência em docência.**
 - **Produção acadêmica na área de Estudos de Gênero e Diversidade Sexual**
 - **Produção acadêmica na área de Direitos Humanos e Cidadania.**
5. Atividades: **Atividades para a elaboração do Produto 1:**

Atividade 1: Levantamento de Leis, Diretrizes e Resoluções relativas ao combate às diversas formas de violência, preconceito e discriminação no âmbito educacional, considerando a educação em Direitos Humanos, as questões de Gênero, da população LGBT, dos idosos, das crianças e adolescentes e das pessoas em situação de vulnerabilidade social; Atividade 2: Análise das Leis, Diretrizes e Resoluções, considerando a implementação das ações do MEC que tenham foco as questões de combate a qualquer forma de preconceito, discriminação e violência.

Atividades para a elaboração do Produto 2:

Atividade 1: Levantamento de estudos, pesquisas e outros materiais relacionados ao combate às diversas formas de violência no âmbito educacional, considerando a educação em Direitos Humanos, as questões de Gênero, da população LGBT, dos idosos, das crianças e adolescentes e das pessoas em situação de vulnerabilidade social; Atividade 2: Análise dos estudos, das pesquisas e de outros materiais considerando formulação de diretrizes e de propostas de avaliação, bem como o aperfeiçoamento de programas educacionais relativos ao combate das diversas formas de preconceito, discriminação e violência.

Atividades para a elaboração do Produto 3:

Atividade 1: Levantamento de Planos e Programas Governamentais relacionados ao combate às diversas formas de violência no âmbito educacional, considerando a educação em Direitos Humanos, as questões de Gênero, da população LGBT, dos idosos, das crianças e adolescentes e das pessoas em situação de vulnerabilidade social; Atividade 2: Análise dos Planos e Programas governamentais considerando o acompanhamento e o monitoramento das ações relativas ao combate das diversas formas de preconceito, discriminação e violência.

Atividades para a elaboração do Produto 4:

- Atividade 1: Levantamento dos documentos relativos à Conferência Conjunta de Direitos Humanos (LGBT, Idosos, Pessoa com Deficiência, Criança e Adolescente) e a IV Conferência de Políticas para as Mulheres, considerando as ações relativas ao combate das diversas formas de preconceito, discriminação e violência; Atividade 2: Análise dos documentos considerando a formulação, o acompanhamento e o monitoramento das ações relativas ao combate das diversas formas de preconceito, discriminação e violência.
 6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 - Documento técnico contendo estudo analítico das leis, Diretrizes e Resoluções relacionadas ao combate às diversas formas de violência, preconceito e discriminação no âmbito educacional para subsidiar a discussão e os encaminhamentos pelo Comitê; Produto 2 – Documento técnico contendo estudo sobre o combate às diversas formas de violência, preconceito e discriminação para subsidiar a discussão e a formulação de diretrizes e de propostas de avaliação, bem como o aperfeiçoamento de programas educacionais relativos ao combate das diversas formas de preconceito e discriminação e violência; Produto 3 – Documento técnico contendo estudo analítico dos Planos e Programas Governamentais relacionadas ao combate a toda forma de violência, preconceito e discriminação no âmbito educacional, para subsidiar o processo de acompanhamento e o monitoramento das ações objeto de discussão pelo Comitê; Produto 4 – Documento técnico contendo estudo analítico das deliberações da Conferência Conjunta de Direitos Humanos (LGBT, Idosos, Pessoa com Deficiência, Criança e Adolescente) e da IV Conferência de Políticas para as Mulheres, para subsidiar o Comitê no fortalecimento das ações de combate a toda forma de violência, preconceito e discriminação no âmbito educacional.**
 7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**
 8. Duração do contrato: **Até 11 (onze) meses**

Formação Acadêmica	
CARACTERIZAÇÃO (Pontuação não cumulativa – Máximo 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	10 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional	12 pontos
Mestrado ou Doutorado na área solicitada no perfil profissional	15 pontos
Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação	
Experiência Profissional	
CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 25 pontos - Somatório entre a Experiência exigida e as desejáveis / Não cumulativo na experiência exigida)	PONTUAÇÃO
De 2 a 5 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	10 pontos
Acima de 5 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	15 pontos
Desejáveis:	
Experiência em docência.	4 pontos
Produção acadêmica na área de Estudos de Gênero e Diversidade Sexual	3 pontos
Produção acadêmica na área de Direitos Humanos e Cidadania	3 pontos
Entrevista	
2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados/as na 1ª Fase.	
CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Marcos Legais no campo da Educação e dos Direitos Humanos.	Até 15 pontos
Referenciais teóricos que fundamentam a concepção de Educação e de Direitos Humanos.	Até 15 pontos
Planos e Programas Governamentais voltados às questões dos Direitos Humanos.	Até 20 pontos
Os interessados deverão enviar o CV do dia 17/03/2016 até o dia 23/03/2016 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br- O MEC/Seleção de Consultores) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/ - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Acesso à Informação/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.	
Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, <u>ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.</u>	